



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 479 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 314ª Reunião ordinária, realizada no dia 30 de dezembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a inclusão do conselheiro **Daniel Sathler Meirelles (representante dos Usuários do SUS)**, em substituição ao conselheiro **José Lourenço dos Santos**.

Art. 2.º - Aprovar a inclusão do conselheiro **Fernando Antônio Alves Jesus (representante dos Trabalhadores da Saúde)**, em substituição à conselheira **Angelisa Leandro Bragio**.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 03 de janeiro de 2020

Adriana Batista Vidal Zardini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 479, de 03 de janeiro de 2020, no uso de minhas atribuições legais.

Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Saúde da Serra